



ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026 - Nº 7353

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 610 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 16 e 17 c/c o art. 37, da Lei 4.973, de 31 de março de 2000, com base no **Processo Administrativo de nº 1100.18782/2026**,

RESOLVE:

NOMEAR, EM CARÁTER DEFINITIVO, com fulcro no art. 33, parágrafo 1º da Lei 4.973 de 31 de março de 2000, **RENATA DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 3136754-2 SSP-AL, aprovada em concurso público, classificação 30ª, em cumprimento a decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Cível da Capital, nos autos nº 0713408-27.2016.8.02.0001, para exercer o cargo de **Fiscal de Posturas**, com provimento em caráter efetivo, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:63C7B520

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 611 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 12200.16224/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **JOANA CARLA MARQUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Contadora, sob a matrícula de nº 932530-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2018, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 02 de março de 2026.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9A16BB0C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 612 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E**

PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 11300.837/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **VALDEI MARINHO DE OMENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 18610-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1997 a 2012, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 01 de março de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77C11999

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 613 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.90725/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **ANA SELMA DE MEDEIROS COSTA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 933189-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 25 de fevereiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA52AD10

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 614 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.69534/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professora – 1º

ao 5º ano, sob a matrícula de nº 23413-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 25 de fevereiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E509161

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 615 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.27977/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **RITA DE CÁSSIA PIMENTEL ALVES**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º ano, sob a matrícula de nº 923505-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D9D0A068

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 616 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.97800/2023**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **NAIR DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 933036-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE59B826**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 617 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inteiro teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12600.15613/2026**,**RESOLVE:****INTERROMPER A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida através Portaria nº 1114/2025, do servidor público municipal PITÁGORA ATTIAS FREIRE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de Nº 951162-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**, com fulcro no art. 118, § 1º, da Lei nº 4.973/2000 a contar de 25 de fevereiro de 2026.**JHC**

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DD4AB5B9**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 618 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.13239/2026**, e a **Resolução CMDCA nº. 016/2026**,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR** a Conselheira Tutelar a Primeira Suplente da Região Administrativa VIII, **Sra. CLÁUDIA ALVES CORRÊA OMENA**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, **Sra. JAMILLE RAFAELA DE MENDONÇA RODAS**, em razão de **GOZO DE FÉRIAS**, durante o período de **04 de maio de 2026 à 02 de junho de 2026**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**JHC**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4C48995E**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 619 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº.**258.857.314-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**JHC**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9926EDDF**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 018/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.****O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Delegada nº 4, de 18 de abril de 2023, que organiza a estrutura administrativa dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, integrantes do Poder Executivo do Município de Maceió;**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Delegada nº 5, de 18 de abril de 2023, que organiza a estrutura administrativa das entidades da Administração Pública Municipal autárquica, fundacional e da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, integrantes do Poder Executivo do Município de Maceió;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 059/2025, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M., em 22 de setembro de 2025, que alterou a Comissão de Digitalização de Processos Administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Maceió – PGM, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1100.94849.2025.**RESOLVE:****Art. 1º RENOVAR** pelo período de 6 (seis) meses, a Comissão de Digitalização de Processos Administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que será composta pelos seguintes membros:

- I – ALBERTO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES – Matrícula 974691-9;**
- II – ALISSON JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA – Matrícula 974253-0;**
- III – BRUNO DA SILVA LOPES – Matrícula 974475-4;**
- IV- CYNTHIA VALÉRIA LIMEIRA DA SILVA – Matrícula 943929-3;**
- V – DJAINA FIGUEREDO VICENTE – Matrícula 974286-7;**
- VI – KÉZIA MOREIRA DE MORAES FERREIRA – Matrícula 949472-3.**
- VII – SÉRGIO NASCIMENTO SILVA – Matrícula 974131-3.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**JOÃO LÔBO**

Procurador-Geral do Município

Matrícula nº 973484-8

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:49B7AFAC**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA PGM Nº. 017/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EMENTA: Institui Comissão de Negociação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, em estrita observância ao que dispõe o Decreto Municipal nº 10.248/2026, com o escopo de conduzir o procedimento administrativo de negociação tombado sob o nº 1100.15902.2026, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente aquelas inerentes à representação judicial e extrajudicial do Município e à defesa do patrimônio público municipal, e com supedâneo no disposto no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Maceió (Lei Delegada nº 02/2014);

CONSIDERANDO a recente promulgação e publicação, em 30 de janeiro de 2026, do Decreto Municipal nº 10.248/2026, o qual regulamenta o procedimento para a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais destinados a prevenir ou terminar litígios em demandas singulares que envolvam créditos e débitos relevantes do Município de Maceió, de suas autarquias e de suas fundações públicas, erigindo como pilares de atuação da advocacia pública municipal a política de solução consensual de conflitos calcada nos princípios da eficiência, da economicidade, da moralidade e da indisponibilidade do interesse público, visando a mitigação de passivos contingenciais de alta periculosidade para os cofres públicos;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento de instauração de procedimento de negociação e transação consubstanciado no Processo Administrativo nº 1100.15902.2026, bem como a sua adequação à definição normativa de "demanda singular" esculpida no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 10.248/2026;

CONSIDERANDO o imperativo cogente insculpido no artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do multicitado Decreto Municipal nº 10.248/2026, o qual determina que o complexo e estratégico processo de negociação de demandas singulares deve ser inarredavelmente conduzido por intermédio de uma comissão específica, instituída mediante ato normativo próprio emanado pelo Procurador-Geral do Município, a qual deverá ser por este presidida e composta por, no mínimo, dois Procuradores Municipais efetivos;

CONSIDERANDO, por fim, as determinações exaradas expressamente no despacho fundamentado proferido por este Procurador-Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 1100.15902.2026, o qual, ao admitir a instauração e a tramitação do processo negocial em âmbito administrativo em face do preenchimento de todos os requisitos formais de admissibilidade, ordenou, em seu item (iii) da respectiva conclusão, a pronta publicação de Portaria específica no Diário Oficial do Município para a nomeação dos integrantes da comissão de negociação responsável por conduzir as tratativas relativas ao feito;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica formalmente instituída, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, a Comissão Especial de Negociação com a finalidade precípua e exclusiva de conduzir, processar e analisar o procedimento administrativo de negociação e transação registrado sob o nº Processo Administrativo nº 1100.15902.2026.

Artigo 2º. Em estrito e fiel cumprimento ao que dispõe o artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 10.248/2026, bem como em conformidade com as diretrizes traçadas no despacho inicial oportunamente exarado nos referidos autos administrativos, a Comissão Especial de Negociação ora instituída será composta pelos seguintes membros, todos integrantes da carreira de Procuradores do Município de Maceió efetivos, para atuarem sob a Presidência direta deste Procurador-Geral do Município, que ora subscreve o presente Ato:

Inciso I. DAVID FERREIRA DA GUIA – matrícula nº 19063-2, ocupante do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Município de Maceió;

Inciso II. GUILHERME EMMANUEL LANZZIOTTI ALVARENGA – matrícula nº 942897-6, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Especializada Judicial; e

Inciso III. VICTOR OLIVEIRA SILVA – matrícula nº 942779-1, ocupante do cargo de Procurador Coordenador do Núcleo Especial para Ações Estratégicas.

Artigo 3º. Incumbirá à referida Comissão Especial de Negociação a adoção de todas as providências, diligências e balizas cogentes estipuladas pelo Decreto Municipal nº 10.248/2026 necessárias ao processamento regular e seguro da via negocial, competindo aos seus eminentes membros, de forma pormenorizada, colegiada e tecnicamente fundamentada:

Inciso I. Conduzir as tratativas diretas e a interlocução com os patronos devidamente constituídos pela parte requerente, avaliando propostas e ofertando contrapropostas sempre com vistas à máxima blindagem dos interesses patrimoniais e orçamentários do erário municipal;

Inciso II. Elaborar, examinar e consolidar os estudos técnicos exigidos pela legislação de regência, notadamente o Exame de Probabilidade de Êxito das teses jurídicas e fáticas subjacentes à contenda, o respectivo Exame de Economicidade para o Município e a Análise de Viabilidade Jurídica de qualquer eventual termo de acordo, em estrita observância aos ditames dos Artigos 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal nº 10.248/2026;

Inciso III. Requisitar, sempre que se fizer necessário, suporte técnico contábil, informações especializadas ou subsídios adicionais de outras Secretarias Municipais ou unidades da própria Procuradoria-Geral do Município para o perfeito dimensionamento e liquidação dos passivos e projeções financeiras debatidos;

Inciso IV. Assessorar este Procurador-Geral do Município na audiência inicial de negociação com os representantes da requerente, bem como na decisão final acerca da conveniência, oportunidade e vantajosidade de eventual celebração do negócio jurídico para pôr fim ao litígio.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e irradiando seus efeitos jurídicos e administrativos de imediato para a consecução célere e segura da finalidade a que se propõe.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2D6AB771

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 013/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 03 de março de 2026 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

1. GETÚLIO PEREIRA LEITE FILHO

PROCESSOS RECURSO: 12200.17259.2025
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

2. MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA NECO
PROCESSOS RECURSO: 12200.15694.2025
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

3. NATÁLIA TAVARES AMORIM PEREIRA LEITE
PROCESSOS RECURSO: 12200.18013.2025
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

4. WOLFRAN CERQUEIRA MENDES
PROCESSOS RECURSO: 12200.116199.2024
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISS

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
 Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F621DF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0107/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO
DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE
PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições
 e o que estabelece o Decreto nº. 6.210 de 29 de Janeiro de 2002,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Servidora em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº. 0776/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE NOVEMBRO DE 2023, bem como da Portaria nº PORTARIA Nº. 0396/2025, MACEIÓ/AL, 18 DE JUNHO DE 2025, que incluiu na sua composição, mais um representante da SMS e um representante da SEMSC, dando por concluído com êxito, o estágio probatório da servidora pública municipal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, constata do Processo Administrativo nº 2100.101596.2025, abaixo relacionada, declarando-a estável no Serviço Público Municipal.

Nº	SERVIDORA	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO
01	ELCLAML RUTH FERRO PEREIRA	930942-0	09/03/2021	MÉDICA GENERALISTA

SANDRA MARIA MOREIRA GAMA

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório - CADSEP

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3955D97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0108/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO
DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE
PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições
 e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – KELLY MONIKI DA SILVA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Apoio II, Símbolo DAS-2, CPF nº.139.110.604-08, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7805C7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0109 /2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO
DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE
PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições,
 conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2021/2023 da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **MARIA DAS DORES MORAIS DE MELO**, matrícula nº 938754-4, referente aos Processos Administrativos nº.: 5800.85891.2023; 1100.71710.2025 e por força de Processo Judicial nº.:0711681-52.2024.8.02.0001. Com efeitos retroativos ao mês de Julho/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C2D787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0110/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO
DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE
PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições
 e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.126185/2022; 2100.12687/2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0802152- 98.2016.8.02.0000,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **HERMOGENES SEVERO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 0941247-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art.: 2º, da Lei Nº.: 6.301/2014 e Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de fevereiro/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A468711C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0111/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.24294.2018; 1100.4617.2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0728020-57.2022.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 0920505-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 02, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:053095E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 098/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – DANIELLEN BERNARDES PEDROSO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-4, CPF nº 036.330.091-08, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52304A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2026 – SEMINFRA – PREGÃO ELETRONICO (SPR) Nº 001/2026 – SEMINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.88071/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, e a empresa **BRITEX MINERAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.968/0001-01

DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (BRITA GRADUADA SIMPLES) – POSTO PEDREIRA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital da Licitação e seus anexos.

DO VALOR: O valor da Ata é de **1.590.000,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa mil reais).**

DA VALIDADE: o Prazo de Validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano, contados a partir da sua divulgação no PNCP e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15B8C877

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 003/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10344.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA**, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 10344.2026, resolve apostilar o Contrato nº 003/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Função 15 URBANISMO
Subfunção 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa de Trabalho 0011 MACEIO BEM CUIDADA
Ação 2171 PROTEÇÃO DE ENCOSTAS – RA – 04 E RA-09
Elemento de Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO
Fonte de Recursos 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO – REC EXERC. ANTERIORES Fonte de Recursos 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Fonte de Recursos 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS

Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS- REC. EXERCICIO ANTERIOR
 Fonte de Recurso 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – Banco do Brasil - Contrato nº 40/00024-9 Fonte de Recurso 1.7.54.000752 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BRB
 Fonte de Recurso 2.7.54.000752 OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BRB – REC EXERCICIO ANTERIOR

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10344/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EA9AA950

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 004/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10353.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 10353.2026, resolve apostilar o Contrato nº 004/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa de Trabalho 0011 MACEIO BEM CUIDADA Ação 2171 PROTEÇÃO DE ENCOSTAS – RA 04 – RA 09
 Elemento de Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO
 Fonte de Recurso 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO – REC EXERC. ANTERIORES Fonte de Recurso 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Fonte de Recursos 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS
 Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS- REC. EXERCICIO ANTERIORES
 Fonte de Recurso 1.7.54.000752 OPERAÇÃO DE CREDITO - BRB
 Fonte de Recurso 2.7.54.000752 OPERAÇÃO DE CREDITO – BRB – EXERCICIO ANTERIORES
 Fonte de Recurso 1.7.54.000754 OPERAÇÃO DE CREDITO – BANCO DO BRASIL – CONTRATO Nº 40/00024-9
 Fonte de Recurso 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – BRK – REC. EXERC. ANTERIOR

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10353/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 004/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1BDFCDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 009/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.11616.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 11616.2026, resolve apostilar o Contrato nº 009/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa de Trabalho 0011 MACEIO BEM CUIDADA
 Ação 2395 REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS – RA 09
 Elemento de Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO
 Fonte de Recursos 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO – REC EXERC.ANTERIO Fonte de Recursos 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Fonte de Recursos 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS
 Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS- REC. EXERCICIO ANTERIORES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.11616/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 009/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E676C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0112/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10456.2026.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA**, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 10456.2026, resolve apostilar o Contrato nº 0112/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária 002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa de Trabalho 0011 MACEIÓ BEM CUIDADA

Ação 2395 REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS. RA-09

Elemento de Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO

Fonte de Recurso 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO – REC.

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte de Recurso 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Fonte de Recurso 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS

Fonte de Recurso 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – BRK - REC. EXERC. ANTERIOR.

Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS - REC. EXERC. ANTERIORES

Fonte de Recurso 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – Banco do Brasil – Contrato nº40/00024-9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10456/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0112/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5C58F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0221/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10488.2026.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA**, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 10488.2026, resolve apostilar o Contrato nº 0221/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária 002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa de Trabalho 0011 MACEIÓ BEM CUIDADA

Ação 2180 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA. RA-09

Elemento de Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO

Fonte de Recurso 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO - REC.

EXERC. ANTERIORES Fonte de Recurso 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Fonte de Recurso 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – BRK - REC. EXERC. ANTERIOR.

Fonte de Recurso 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS

Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS - REC. EXERC. ANTERIORES

Fonte de Recurso 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – Banco do Brasil – Contrato nº40/00024-9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10488/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0221/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0AEED987

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0222/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10511.2026.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA**, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 10511.2026, resolve apostilar o Contrato nº 0222/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

**Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 002 COORDENADORIA MUNICIPAL
DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO**

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa de Trabalho 0011 MACEIÓ BEM CUIDADA

**Ação 2180 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA.
RA-09**

Elemento de Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO

**Fonte de Recurso 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO - REC.
EXERC. ANTERIORES Fonte de Recurso 1.5.01.000030
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**

**Fonte de Recurso 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO
VINCULADOS – BRK - REC. EXERC. ANTERIOR.**

**Fonte de Recurso 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO
VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E
EXTRA PATRIMONIAIS**

**Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO
VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E
EXTRA PATRIMONIAIS - REC. EXERC.**

ANTERIORES

**Fonte de Recurso 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO –
Banco do Brasil – Contrato nº40/00024-9.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10511/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0222/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFF1F4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0271/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.11668.2026

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 11668.2026, resolve apostilar o Contrato nº 0271/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

**Órgão 20 secretaria municipal de infraestrutura
Unidade orçamentária 002 secretaria municipal de infraestrutura
Função 15 urbanismo
Subfunção 451 infraestrutura urbana
Programa de trabalho 0011 maceio bem cuidada**

**Ação 2395 revitalização de equipamentos urbanos – ra 09
Elemento de despesa 44.90.51.00 obras e instalações**

**Fonte de recursos 1.5.00.000001 recurso próprio 2.5.00.000001
recurso próprio – rec exerc. anteriores 1.5.01.000030 outros
recursos não vinculados**

**Fonte de recursos 1.5.01.000035 outros recursos não vinculados –
compensação danos patrimoniais e extra patrimoniais**

**Fonte de recurso 2.5.01.000035 outros recursos não vinculados –
compensação danos patrimoniais e extra patrimoniais- rec.
exercício**

anterior

**Fonte de recurso 1.7.54.000752 recursos de operação de crédito-
brb**

**Fonte de recurso 2.7.54.000752 recursos de operação de crédito
brb - rec. exercício anterior**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.11668/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0271/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4B05ECCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 036/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.9894.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 9894.2026, resolve apostilar o Contrato nº 036/2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

**Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA Função 15 URBANISMO**

Subfunção 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa de Trabalho 0011 MACEIO BEM CUIDADA

**Ação 1144 IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO,
SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO –
RA 05**

**Elemento de Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIVOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Fonte de Recursos 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO

**Fonte de Recurso 2.5.00.000001 RECURSO PROPRIO – REC
EXERC. ANTERIORES Fonte de Recurso 1.5.01.000030
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**

**Fonte de Recursos 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO
VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E
EXTRA PATRIMONIAIS**

Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS- REC. EXERCICIO ANTERIORES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.9894/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 036/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67717AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0363/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10719.2026

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA**, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 10719.2026, resolve apostilar o Contrato nº 0363/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **Função 04 ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de Trabalho 0045 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **Ação 2307 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO – RA 09**

Elemento de Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

Fonte de Recursos 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10719/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0363/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E1DE110

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 062/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10390.2026.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA**, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 10390.2026, resolve apostilar o Contrato nº 062/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa de Trabalho 0011 MACEIÓ BEM CUIDADA

Ação 2180 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA. RA-09

Elemento de Despesa 44.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA **Elemento de Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA** **Fonte de Recurso 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO**

Fonte de Recurso 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO - REC. EXERC. ANTERIORES **Fonte de Recurso 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**

Fonte de Recurso 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – BRK - REC. EXERC. ANTERIOR.

Fonte de Recurso 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS

Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS - REC. EXERC. ANTERIORES

Fonte de Recurso 1.7.54.000750 OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAF

Fonte de Recurso 2.7.54.000750 OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAF – RECURSOS DE EXERC. ANTERIORES

Fonte de Recurso 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – Banco do Brasil – Contrato nº40/00024-9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10390/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 062/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AE42E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 073/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10402.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200.10402.2026, resolve apostilar o Contrato nº 073/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

**Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO**

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa de Trabalho 0011 MACEIÓ BEM CUIDADA

Ação 2180 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA. RA-09

Elemento de Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO

Fonte de Recurso 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO - REC. EXERC. ANTERIORES Fonte de Recurso 1.5.01.000030 **OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**

Fonte de Recurso 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – BRK - REC. EXERC. ANTERIOR.

Fonte de Recurso 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS

Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS - REC. EXERC. ANTERIORES

Fonte de Recurso 1.7.54.000752 RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BRB

Fonte de Recurso 2.7.54.000752 OPERAÇÕES DE CRÉDITO BRB – REC. EXERC. ANTERIOR

Fonte de Recurso 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – Banco do Brasil – Contrato nº. 40/00024-9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10402/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 073/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:584634CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 074/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10411.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200.10411.2026, resolve apostilar o Contrato nº 074/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

**Órgão 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO**

Função 15 URBANISMO

Subfunção 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa de Trabalho 0011 MACEIÓ BEM CUIDADA

Ação 2180 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA. RA-09

Elemento de Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso 1.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO

Fonte de Recurso 2.5.00.000001 RECURSO PRÓPRIO - REC. EXERC. ANTERIORES Fonte de Recurso 1.5.01.000030 **OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**

Fonte de Recurso 2.5.01.000033 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – BRK - REC. EXERC. ANTERIOR.

Fonte de Recurso 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS

Fonte de Recurso 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS - REC. EXERC. ANTERIORES

Fonte de Recurso 1.7.54.000752 RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BRB

Fonte de Recurso 2.7.54.000752 OPERAÇÕES DE CRÉDITO BRB – REC. EXERC. ANTERIOR

Fonte de Recurso 1.7.54.000754 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – Banco do Brasil – Contrato nº 40/00024-9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10411/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 074/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:30AC7C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 035/2026, MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no CONVÊNIO Nº. 019/2025, firmado entre o Município de Maceió, com intervenção desta SEMED, e o Município de CORURIBE/AL, publicado por incorreção no DOEM do dia 30/05/2025, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.17109.2026.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os(as) servidores(as) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de CORURIBE/AL, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	ROSEANE ARAÚJO	958179-0	EMEB FRANCISCO	25H

DOS SANTOS	AMÁLIO MARIA
Total de Carga Horária	
25H	

Art. 2º – Recebemos os(as) servidores(as) do Município de **CORUIPE/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUIPE/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	ROSÂNGELA LIMA BARRETO	46924	CMEI MONSENHOR LUIS BARBOSA	25H
Total de Carga Horária				25H

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 019/2025**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A02E451F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 036/2026, MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 027/2025**, firmado entre o Município de Maceió, com interveniência desta SEMED, e o Município de **MARECHAL DEODORO/AL**, publicado no DOEM do dia **11/06/2025**, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.11559.2026**.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os(as) servidores(as) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de **MARECHAL DEODORO/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO/AL				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	JANDIARA CARIBE DE ANDRADE	936.365-3	SEMED MARECHAL DEODORO	25H
Total de Carga Horária				25H

Art. 2º – Recebemos os(as) servidores(as) do Município de **MARECHAL DEODORO/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	MARIA LÍVIA GRANGEIRO COSTA	10.585	ESC. MUN. PROFª GERUZA COSTA	25H
Total de Carga Horária				25H

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 027/2025**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6816E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 037/2026, MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 002/2025**, firmado entre o Município de Maceió, com interveniência desta SEMED, e o Município de **MESSIAS/AL**, publicado por incorreção no DOEM do dia **30/05/2025**, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.5922.2026**.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os(as) servidores(as) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de **MESSIAS/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MESSIAS/AL				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	ELIZANGILA ALVES DE MELO CORREIA	483	ESC. MUN. MARIA MARLUCE R. DA SILVA	25H
Total de Carga Horária				25H

Art. 2º – Recebemos os(as) servidores(as) do Município de **MESSIAS/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MESSIAS/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	EDENIA SILVA DOS SANTOS	958.061-1	CMEI MARIA SALETE DA SILVA	25H
Total de Carga Horária				25H

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 002/2025**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A64A943

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 038/2026, MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 024/2025**, firmado entre o Município de Maceió, com interveniência desta SEMED, e o Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**, publicado por incorreção no DOEM do dia **30/05/2025**, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.15786.2026**.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os(as) servidores(as) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**, por meio de cessão mútua:

SERVIDORES(AS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	ANDREA CANDIDO	953698-1	SEC MUN DE ED. B.S.	25 H

	DA SILVA		MIGUEL	
02	CAROLINA DE SANTANA FRIAS BRAGA	932005-9	EEF. JOSE VIEIRA DE ANDRADE	25 H
03	EMILIA REGINA ARGOLLO VIEIRA	931330-3	EEF. JOSE VIEIRA DE ANDRADE	25 H
04	CHARLES QUIRINO DA SILVA	950957-7	EEF. JOSE VIEIRA DE ANDRADE	25 H
05	JOZETE ELIAS DA SILVA	953665-5	SEC MUN DE ED. B.S. MIGUEL	25 H
06	JOZETE ELIAS DA SILVA	931780-5	SEC MUN DE ED. B.S. MIGUEL	25 H
07	MARGARIDA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	951141-5	EMEB. PROFª MEDEA CAVALCANTE	25 H
08	SERGIO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO	929945-9	EMEB. PROFª MEDEA CAVALCANTE	25 H
09	PATRICIA FERREIRA DE MAGALHAES	959223-7	EMEB. PROFª MEDEA CAVALCANTE	25 H
Total de Carga Horária				225 H

Art. 2º – Recebemos os(as) servidores(as) do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua:

SERVIDORES(AS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRICULA	LOTAÇÃO	CH
01	ÂNGELA MÁRCIA DOS SANTOS	99498	SEMED SEDE -NORMAS E LEGISLAÇÃO	20 H
02	ANA CRISTINA DA SILVA	79	ESCOLA MUNICIPAL RUI PALMEIRA	25 H
03	DENIS HENRIQUE LINS DA SILVA	22022550	ESC. MUN. PROF. DERALDO CAMPOS	40 H
04	ERICA GERLANE PEREIRA DE MELO	17	CMEI DR. ANTONIO MARIO MAFRA	25 H
05	LUCIENE DA SILVA TEIXEIRA	10323	ESC.MUN.DR.BALTAZAR DE MENDONCA	25 H
06	ROSICLEIA DE OLIVEIRA MARQUES	10251	ESC. MUN. MAJOR BONIFACIO SILVEIRA	25 H
07	SHEYLA HOSANA DE QUEIROZ BASTOS	99337	ESC. MUN. PROF. CORINTHO DA PAZ	20 H
08	SILVANA MARIA GOMES UMBELINO	10035	ESCOLA MUNICIPAL RUI PALMEIRA	25 H
09	SLOANE SILVA SOUTO CAVALCANTI	10304	ESC. MUN. PROF. DERALDO CAMPOS	25 H
Total de Carga Horária				230 H

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 024/2025**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A0497F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0199/2025, PARA ALTERAÇÃO DE RÚBRICAS ORÇAMENTÁRIAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.30071/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

CONTRATADOS: BF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.159.875/0001-09, localizada na Av. Fernandes Lima, Farol, nº 08, Maceió-AL - CEP: 57.050- 000, neste ato, representado pelo representante legal Sr. **BRUNO RODRIGUES DE LIMA CONDE**, com CPF sob nº 024.933.194-27, residente e domiciliado neste Município, **T DE LIMA SARMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.815.525/0001-92, localizada na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 333, Jatiúca, Maceió-AL - CEP:

57.035-690, neste ato, representado pelo representante legal Sr. **TARSO DE LIMA SARMENTO**, com CPF sob nº 008.409.034-05, residente e domiciliado neste Município, **VISAUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.246.195/0001-80, localizada na Av. Doutor Antônio Gouveia, nº 827, Pajuçara, Maceió-AL - CEP: 57.030-170, neste ato, representado pelo representante legal Sr. **VITOR DE LIMA SARMENTO**, com CPF sob nº 048.677.104-07.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária, mais precisamente na fonte de recurso, prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato nº.0199/2025**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social relativos ao **exercício de 2026**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.002.08.244.0006.2247.09 - ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33.90.39.10 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.6.60.000322 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **12700.127567/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136 da Lei nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0199/2025 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

FERANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F65748E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0207/2025, PARA EMPENHO DE ALTERAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.60318.2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

CONTRATADA: L V GÁS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.137.100/0001-37, localizada Rua dr. Benon, 28, Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP 57014-730, neste ato representada pela Senhora **VANESSA CARDOSO BARBOSA** portadora do RG nº 99001338136, SSP/AL, inscrita no sob o nº C.P.F: 058.757.454-28.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de financiamento prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato nº. 0207/2025, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados e classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
4.002.08.245.0006.2246.09 - OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
14.002.08.245.0006.2231.09 - OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO

		E GÁS NATURAL
14.002.08.245.0006.2214.09 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
14.002.08.245.0006.2219.09 GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-CENTRO POP	33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	1.6.61.000360 - SEC. EST. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - SEADES
14.002.08.245.0006.2227.09 OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
14.002.08.245.0006.2215.09 IMPLANTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	1.6.60.000317 - COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
14.002.08.245.0006.2211.09 EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	1.6.60.000318 - COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO
14.002.08.245.0006.2290.09 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIA	33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	2.6.61.000360 - SEC. EST. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - SEADES

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº **12700.60318.2025**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0207/2025**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8DC8B29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0320/2024, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.2654.2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

CONTRATADO: CENTRO ESPÍRITO WILLIAM CROOKES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.182.416/0001-57, localizada na Avenida Siqueira Campos, 629, bairro do Prado, neste ato representada pela Sra. **VERA LÚCIA FERRAZ DA SILVA**, CPF nº 383.843.454-49, residente e domiciliada na Rua Des. Gerônimo de Albuquerque, 431, apto. 202, cond. Edf. Arunachala, Ponta Verde, CEP 57035-020, Maceió/AL

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato nº.0320/2024**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.002.08.245.0006.2219.09 GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM	33.90.39.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.6.60.000309 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP - RUA

SITUAÇÃO DE RUA-CENTRO POP	
----------------------------	--

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **3000.2654/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136 da Lei nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0320/2024** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Social - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC4B5B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0473/2023, PARA EMPENHO DE ALTERAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.150723.2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.925.322/0001-91, localizada à Av. Lima e Silva, 1564, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-710, neste ato representada pelo Senhor **JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JÚNIOR**, portador do RG nº 2003007001031, SSP/AL, inscrito no sob o nº C.P.F. 060.101.524-02

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de financiamento prevista na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº. 0473/2023, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados e classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.002.08.244.0006.2247.09 ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33.90.39.12 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.6.60.000322 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº **12700.150723.2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0473/2023**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:30294D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR INFORMATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SEMTUR,

INFORMA:

A servidora pública municipal, abaixo relacionada, estará em gozo de **FÉRIAS** durante o mês de **MARÇO/2026** referente ao ano de 2025.

NOME	MATRICULA	PERIODO
TAMIRES SILVA DOS SANTOS	974745-1	02/03/2026 A 31/03/2026 30(TRINTA) DIAS

Maceió, 24 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9E16FCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.11308.2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.11308.2023

Objeto:Fornecimento de Consulta com médico **CIRURGIÃO PLÁSTICO** em unidade hospitalar.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42956083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº: 5800.12411.2026 /
AUTOS Nº: 0700976-82.2025.8.02.0090.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.12411.2026

Autos nº:0700976-82.2025.8.02.0090

Objeto:Fornecimento de **CICLOSPORINA 0,5MG/ML - EMULSÃO OFTÁLMICA -APRESENTAÇÃO:FLACONETE - QUANTIDADE:180.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BC77E51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº: 5800.12819.2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.12819.2026

Objeto:Fornecimento de exame de **SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C059118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº: 5800.12973.2026 /
AUTOS Nº: 0702277-06.2026.8.02.0001.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.12973.2026

Autos nº:0702277-06.2026.8.02.0001

Objeto:Fornecimento de exame de **PAINEL DE GENES PARA CÂNCER DE MAMA HEREDITÁRIO.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68A8B373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº: 5800.12973.2026 /
AUTOS Nº: 0702277-06.2026.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.12973.2026

Autos nº: 0702277-06.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de PAINEL DE GENES PARA CÂNCER DE MAMA HEREDITÁRIO.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 8F48A37D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº: 5800.137615.2025 /
AUTOS Nº: 0757688-68.2025.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.137615.2025

Autos nº: 0757688-68.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de PAINEL COMPLETO PARA DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 4DA6C435

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.13774.2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.13774.2026

Objeto: TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: E1857B4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.141056.2025. /
AUTOS: 0759600-03.2025.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.141056.2025

Nº dos Autos: 0759600-03.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de medicamentos: SEMAGLUTIDA 0,5MG SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA 1,5ML - APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 1,5ML - QUANTIDADE: 01 e SEMAGLUTIDA 1MG SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA 3ML - APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 3ML - QUANTIDADE: 03.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 494640F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº: 5800.9334.2026 /
AUTOS Nº: 0757234-88.2025.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.9334.2026

Autos nº: 0757234-88.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de medicamentos de CLOBAZAM 10MG - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - QUANTIDADE: 180 UNIDADES e AGOMELATINA 25MG - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO - QUANTIDADE: 180 UNIDADES

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8AF8DAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTÇÃO - PROCESSO Nº: 5800.13677.2026 /
AUTOS Nº: 0703532-96.2026.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.13677.2026
Autos nº:0703532-96.2026.8.02.0001

Objeto:Fornecimento de exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO COM CONTRASTE.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE688BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 008/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.19479/2026,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ (SMS),** representantes da **CONTRATANTE,**

anteriormente nomeados na Portaria nº 054, de 15 de maio de 2025:

II - DIRETOR ESPECIAL DE AUDITORIA E DO COMPLEXO REGULADOR

EXCLUIR: GEORGE MALTA CARNEIRO (CPF: 049.447.104-29)

INCLUIR: MAIRON MICAL SOARES ROCHA (CPF: 008.785.321-37)

IV - ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

EXCLUIR: CARLEANDRO CLAUDINO FIDELIS (CPF: 054.006.034-83)

INCLUIR: FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES (CPF: 009.094.864-50)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E923D9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 009/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.19511/2026,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS,** instituída pela Portaria nº 008, de 24 de fevereiro de 2026, nos termos do Anexo Único, conforme consta no Processo Administrativo nº 5800.19479/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – CAC

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento de Contratos – CAC constitui instância colegiada de caráter técnico, permanente e deliberativo, vinculada hierarquicamente à Subsecretaria de Saúde Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió – SMS/Maceió, instituída com fundamento na Portaria GM/MS nº 3.410/2013, incorporada pela Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, nos instrumentos contratuais firmados com prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos Documentos Descritivos e nos Editais de Credenciamento.

Art. 2º A CAC tem por finalidade acompanhar, monitorar, avaliar e propor adequações à execução dos contratos firmados com prestadores de serviços de saúde, especialmente no que se refere:

I – ao cumprimento das metas quali-quantitativas pactuadas;

II – aos indicadores de desempenho assistencial;

III – à análise da necessidade de prorrogação contratual;

IV – à celebração de termos aditivos;

V – à readequação de metas;

VI – à definição e revisão dos valores dos incentivos de desempenho;

VII – à revisão trimestral das metas pactuadas.

Parágrafo Único. A Comissão não se manifestará em processos de pagamento decorrentes dos contratos sob sua análise.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CAC será composta por:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Subsecretário de Saúde Especializada, que a presidirá;
- b) Diretor Especial de Auditoria e do Complexo Regulador;
- c) Assessor Técnico de Regulação;
- d) Diretor das Linhas Prioritárias de Saúde;
- e) Assessor Técnico de Controle e Avaliação.

II – Representantes dos Prestadores:

- a) 02 (dois) membros indicados por cada prestador de serviço contratado.

§1º Os representantes dos prestadores serão formalmente indicados por seus respectivos dirigentes.

§2º A participação dos membros na CAC não será remunerada.

§3º As atividades desempenhadas no âmbito da Comissão terão prioridade sobre as demais atribuições institucionais dos servidores designados.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Compete à CAC:

- I – acompanhar a execução físico-assistencial dos contratos;
 - II – monitorar o cumprimento das metas pactuadas;
 - III – avaliar o desempenho dos prestadores;
 - IV – manifestar-se quanto à prorrogação contratual;
 - V – manifestar-se acerca de termos aditivos;
 - VI – propor readequação das metas quali-quantitativas;
 - VII – aprovar a revisão trimestral das metas pactuadas, para mais ou para menos, conforme desempenho do prestador no período avaliado;
 - VIII – manifestar-se quanto à revisão dos valores dos incentivos de desempenho;
 - IX – solicitar informações técnicas às áreas competentes;
 - X – emitir pareceres técnicos sobre matérias submetidas à sua apreciação.
- §1º A Comissão será apoiada tecnicamente:
- I - pela Assessoria Técnica de Controle e Avaliação;
 - II - pelo Núcleo de Monitoramento de Metas Qualitativas;
 - III - pela Área Técnica de Regulação;
 - IV - pela Coordenação Geral da Atenção Especializada;
 - V - pela Área Técnica de Auditoria;
 - VI - por outras áreas, conforme necessário.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A CAC reunir-se-á:

- I – ordinariamente, conforme cronograma definido por seus membros;
- I – extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente;
- III – mediante solicitação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º A reunião da CAC será instalada com a presença mínima de metade mais um da totalidade de seus membros.

Art. 7º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, com direito a voz e voto.

CAPÍTULO V DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA

Art. 8º Compete ao Presidente:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – definir a pauta;
- III – designar membro da Comissão ou servidor para secretariar os trabalhos;
- IV – praticar atos de mero expediente;
- V – encaminhar as deliberações da Comissão.

CAPÍTULO VI DOS PARECERES E PEDIDOS DE VISTA

Art. 9º O membro designado para relatoria de processo deverá apresentar parecer na reunião subsequente, observado prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre a designação e a reunião.

Art. 10 O membro que divergir do entendimento apresentado poderá:

- I – manifestar-se na própria reunião; ou
- II – solicitar vistas do processo, apresentando voto na reunião subsequente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 As reuniões serão registradas em atas.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário da Comissão.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E01D64CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E INSTITUO DESENVOLV/AL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, por intermédio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, representada pelo Secretário, Sr. **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1366745 SSP/AL e CPF nº 939.113.434-34, doravante denominado de **CRENCIANTE**, e de outro, o **INSTITUO DESENVOLV/AL**, inscrito no CNPJ sob o nº: 07.214.986/0001-41, localizado à Rua Jonathan Daniel dos Santos, nº 302–Graciliano Ramos –Bairro Cidade Universitária,– Maceió/AL, CEP. 57.073-193, doravante denominado **CRENCIADO**, neste ato representado pelo Sr. **ADDISON FELIPE DOS SANTOS DANTAS**, portador do RG nº 33453110 SSP/AL e CPF nº 072.163.744-28, residente e domiciliado neste município, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processos Administrativo n.º 5800.112502.2025** – modalidade **Credenciamento**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal n.º 8.080/90, pelo Decreto n.º 7.508/2011, pela Portaria Ministerial n.º 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS n.º 2.567, de 25 de novembro de 2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **INSTITUO DESENVOLV/AL**, no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital de Credenciamento, tornando-a apta a ser contratada pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando e se houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAVINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao assinar o presente Termo, o **CRENCIADO** declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e condições do Edital de Credenciamento e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento.

O **CRENCIADO** se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A manutenção da condição de credenciada está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico- financeira exigidos no Edital.

O **CRENCIADO** obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento não gera para a Administração a obrigação de firmar contratos com o **CRENCIADO**, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA: DAVIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público e desde que o **CRENCIADO** mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCRENCIAMENTO

O descredenciamento poderá ocorrer por solicitação expressa do **CRENCIADO** ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Credenciante

ADDISON FELIPE DOS SANTOS DANTAS

Instituto Desenvolv/AL

Credenciado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:254FF8FC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6606/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.80049/2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente **NOTIFICA** a Sra. **ODETE PEDROSA DE MELO**, portadora do **CPF/MF sob o nº. 020.811.994-91**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.80049/2025**, decorrente de **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6606/2025**, por abandono de terreno, não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza;
3. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D3DDCC37

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6620/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.7557/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente **NOTIFICA** a Sra. **MARGARIDA PEDRO AMORIM DA SILVA**, portadora do **CPF/MF sob o nº. 240.859.524-04**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.7557/2026**, decorrente de **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6620/2026**, por disponibilizar resíduos sólidos em local não permitido (via pública), aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza no prazo de 48(quarenta e oito) horas e colocar em local apropriado;
2. Apresentar manifesto de transporte de resíduos (MTR) do material retirado.

3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.

4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importará na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:582579AF

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
4911/2023. / PROCESSO Nº. 6900.100833/2023.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. CÍCERO MANUEL DA SILVA da existência do PROCESSO Nº. 6900.100833/2023 onde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4911/2023, foi cominada a multa no valor de R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Nos termos da Lei nº. 4.305/94 art 9º e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/96 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/96.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF75BE33

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
4931/2023. / PROCESSO Nº. 6900.53745/2023.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. CLAUDICIO RODRIGUES ROCHA da existência do PROCESSO Nº. 6900.53745/2023, onde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4931/2023, foi cominada a multa no valor de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Nos termos da Lei nº. 4.305/94 art 9º e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/96 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/96.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D48904AD

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6861/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.136914/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.136914/2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6861/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D52ED0CA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6862/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.142487/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa FORTTUNI COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.142487/2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6862/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:34B9C4C6

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6863/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.1100/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. SEBASTIÃO SANTOS NETO da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.1100/2026, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6863/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7C170063

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6865/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.139723/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.139723/2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6865/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:970C7DFE

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6867/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.146178/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa LO DA SILVA MERCADORIAS LTDA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.146178/2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6867/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8039F1A9

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6868/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.146180/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. ANDRÉ FELICIANO DA SILVA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.146180/2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6868/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BEFA6676

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6880/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.140479/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa REI DA GLÓRIA TERRAS P E CONSTRUÇÃO da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.140479/2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6880/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1B66F4C

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6907/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.140458/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. CICERO DA SILVA da existência de

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.140458/2025, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6907/2025**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2AC7BEF6

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6909/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.1876/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. RAMON MEDEIROS SANTA BARBARA LIR da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.1876/2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6909/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2DAAEE3F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6911/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.1044/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. CARLOS ROMÃO DA SILVA da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.1044/2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6911/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00949364

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6912/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.1028/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. SAULO DE ANDRADE VIEIRA da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.1028/2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6912/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6CAA5824

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6071/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.146133/2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. ANTÔNIO DA SILVA QUERUBIM, portador do CPF/MF sob o nº. 177.791.624-00, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.146133/2025**, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6071/2025, por terreno aberto e com vegetação alta, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno e o fechamento do mesmo, no prazo de 15(quinze) dias úteis;
2. Apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08C42430

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6072/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.146139/2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. **JOSÉ LIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF sob o nº. **427.640.684-68**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.146139/2025**, decorrente de **AUTO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6072/2025**, por descarte irregular em local não permitido, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza no prazo de 05(cinco) dias úteis;
2. Apresentar defesa no prazo de 45(quarenta e cinco) dias nesta ALURB.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A1677D35

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6073/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.010/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sra. **JORDANA PIMENTEL TENÓRIO**, portadora do CPF/MF sob o nº. **089.847.334-90**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.010/2026**, decorrente de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6073/2025**, por deixar terreno com vegetação alta, não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:910FEEBF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6771/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.7549/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sra. **ANA CLÁUDIA ALVES TORRES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **725.065.124-20**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.7549/2026**, decorrente de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6771/2026**, por disposição de resíduos sólidos de construção (metralha) em local não permitido (via pública), aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a retirada no prazo de 48(quarenta e oito) horas para local apropriado (Eco ponto).
2. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
3. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A19FDD2F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6824/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.146145/2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. **ANTÔNIO HOLANDA PIMENTEL**, portador do CPF/MF sob o nº. **088.297.054-20**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.146145/2025**, decorrente de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6824/2025**, por imóvel sem utilização, fechado e com disposição de resíduos sólidos de construção (metralha) em local não permitido (via pública), aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Realizar a limpeza do passeio público;
2. Apresentar comprovante do descarte dos resíduos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:56E88F8F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6876/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.5834/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. **JOÃO MATIAS CRUZ VIEIRA**, portador do CPF/MF sob o nº. **099.327.804-30**, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.5834/2026**, decorrente de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6876/2026**, por deixar terreno com vegetação alta, sem muro não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D393F534**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6877/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.5815/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ BEZERRA DE SIQUEIRA, portador do CPF/MF sob o nº. 164.323.714-49, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.5815/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6877/2026, por deixar terreno com vegetação alta, sem muro não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C8AE779**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6878/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.5822/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ BEZERRA DE SIQUEIRA, portador do CPF/MF sob o nº. 164.323.714-49, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.5822/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6878/2026, por deixar terreno com vegetação alta, sem muro não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 19 de Fevereiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:294D6FFA**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. JOSEFA NEILDES TAVARES PEREIRA, inscrita no CPF nº 724.567.284-91, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.16334.2026**, munida da documentação descrita abaixo:

- Certidão de inteiro teor (com sentença e trânsito em julgado).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E156795D**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA SALETE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 059.869.234-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.10393.2026**, munida da documentação descrita abaixo:

- Certidão de estado civil atualizada da requerente.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E4602F9**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. ELIETE BALBINO SILVA DE MELO, inscrita no CPF nº 382.700.644-91, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.2094/2026**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3BB27029

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **AGATHA LORENA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita no CPF nº **149.139.824-86**, tendo como representante legal o Sr. **JOSIVAN DE FRANÇA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **008.494.114-67** para **APRESENTAR** na sede desta Autarquia Previdenciária a cópia do documento de **Registro Geral (RG)** a menor, indispensável para a instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.143955.2025**, que versa sobre a pensão por morte de sua genitora.

Fica concedido o prazo de **30(trinta) dias**, para a entrega da documentação exigida, sob pena de suspensão do pagamento da pensão até a regularização da pendência.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:77FE5294

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 066/2026, MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme art. 114, inciso XX, da Lei Municipal nº 5.828, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564 de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento conforme especificações.

Processo Administrativo nº. 7000.18193.2026.

Nome do Beneficiário: **GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

CPF nº. 104.097.967-00

Matrícula nº. 942897-6

Cargo: Diretor-Presidente

Quantidade de diárias: 01 (uma).

Período de deslocamento: 19/02/2026 a 19/02/2026

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: cumprir agenda institucional.

As despesas correrão através da Unidade Gestora IPREV/MACEIÓ

Dotação Orçamentária 22.001.04.122.0046.216.216109

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14—Diárias no País

Fonte de Recurso: 1.8.02.000000

Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B5E3CE8F

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 043/2026. / PROCESSO DE Nº.3100.116281/2022**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 043/2026**, em 10/02/2026, em favor de ‘ELLECE LOGÍSTICA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº.13.930.232/0003-52, Atividade Principal Licenciada: 49.30-2-02 – **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**, Atividade Secundária Licenciada: 52.11-7-01 - **ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT; 52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA**, do empreendimento: ‘ELLECE LOGÍSTICA LTDA’, endereço do empreendimento **V. SECUNDARIA 2, PARTE A, DISTRITO INDUSTRIAL, N. 645 – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL”.**

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental
/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53EB784D

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 044/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.66630/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 044/2026, EM 10/02/2026**, em favor de ‘ESPECIARYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº 24.322.398/0009-06, Atividade Principal Licenciada 44.39-7-01 – **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, Atividade Secundária Licenciada: 47.51-2-01 – **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, do empreendimento: ‘ESPECIARYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO’, endereço do empreendimento **AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓIS MONTEIRO, Nº. 170, ANEXO 01 – BAIRRO: CANAÃ – MACEIÓ/AL”.**

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental
/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C71EACE

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 045/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.71385/2024.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 045/2026**, em 10/02/2026, em favor de ‘**FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO RIBEIRO E CRISPIM LTDA**’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **41.060.598/0001-91**, Atividade Principal Licenciada **47.71-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**, Atividade Secundária Licenciada: **47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 47.71-7-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**, do empreendimento: ‘**FORMULART FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO**’, endereço do empreendimento **AVENIDA PRETESTATO FERREIRA MACHADO, Nº. 900 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental /IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:76643900

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 054/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.20592/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 054/2026**, em 12/02/2026, em favor de ‘**SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **06.057.223/0520-58**, Atividade Principal Licenciada **47.11-3-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS**, Atividade Secundária Licenciada: **46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOGUES; 47.61-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 56.20-1-03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS**, do empreendimento: ‘**ASSAI ATACADISTA**’, endereço do empreendimento **AV. FERNANDES LIMA, N. 4000 – BAIRRO: GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental /IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B402A928

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 055/2026. / PROCESSO DE Nº.3100.2612/2022.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 055/2026**, em 12/02/2026, em favor de ‘**COLÉGIO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU LTDA**’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **69.997.096/0001-00**, Atividade Principal Licenciada **85.20-1-00 – ENSINO MÉDIO**, do empreendimento: ‘**CONTATO INTERATIVO**’, endereço do empreendimento **RUA PROFESSOR SILVIO DE MACEDO, N. 125 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental /IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:63F31159

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 057/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.35722/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 057/2026**, em 12/02/2026, em favor de ‘**ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA**’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **26.774.412/0001-72**, Atividade Licenciada **GALPÃO COMERCIAL**, do empreendimento: ‘**ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO**’, endereço do empreendimento **AVENIDA DEPUTADO SERZEDELO DE BARROS CORREIA, Nº 335 – LOTEAMENTO CLIMA BOM I – BAIRRO: CLIMA BOM, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO

Diretor Executivo de Fiscalização Integrada /IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C3CA6194

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 058/2026. / PROCESSO DE Nº.3100.42953/2021.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 058/2026**, em 13/02/2026, em favor de ‘**I FABBRIS JÚNIOR - EPP**’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **05.282.216/0001-00**, Atividade Licenciada **56.11-2-01 – RESTAURANTES E SIMILARES**, do empreendimento: ‘**CHURRASCARIA DO BIGODE**’, endereço do empreendimento **AV. MENINO MARCELO, N. 10 – BAIRRO: SERRARIA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F5FA0A7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 059/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.2916/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 059/2026, em 13/02/2026, em favor de ‘PALETERIA ALAGOANA LTDA’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº 43.761.581/0001-97, Atividade Licenciada 16.23-4-00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA, Atividades Secundárias Licenciadas: 6.10-2-04 - SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERRAGEM; 16.29-3-01 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; 38.39-4-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, do empreendimento: ‘PALETERIA ALAGOANA’, endereço do empreendimento AVENIDA GALBA NOVAES DE CASTRO, Nº. 320, SALA 06 – BAIRRO: PETRÓPOLIS – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6C971EF

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 060/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.13245/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 060/2026, EM 13/02/2026, EM FAVOR DE ‘LUIZ P L SIQUEIRA LTDA’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº 51.144.630/0001-70, Atividade Principal Licenciada: 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP); Atividades Secundárias Licenciadas: 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, do empreendimento: ‘LUIZ PAULO GAS E AGUA’, endereço do empreendimento RUA TENENTE JULIVAL CASADO COSTA, Nº. 501, QUADRA 34, LOTE 15 – BAIRRO: CLIMA BOM – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1CD8881B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 061/2026. / PROCESSO DE Nº.3100.86671/2021.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 061/2026, em 13/02/2026, em favor de ‘MARIA ISABELE CAVALCANTE ALMEIDA GOMIDE - ME’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº 03.563.567/0001-64, Atividade Principal Licenciada: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, do empreendimento: ‘MANIA PET’, endereço do empreendimento RUA PRIMAVERA, Nº 444 – BAIRRO: PAJUÇARA – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:57E56DC7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 062/2026. / PROCESSO DE Nº.3100.95070/2022.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 062/2026, em 13/02/2026, em favor de ‘T.M. SUPERMERCADO LTDA’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº 04.017.308/0002-81, Atividade Principal Licenciada: 47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, Atividade Secundária Licenciada: 10.91-1-02 – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; 46.91-5-00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, do empreendimento: ‘SUPERMERCADO BOM DIA’, endereço do empreendimento AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 15 – BAIRRO: SERRARIA – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8ADFD278

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 063/2026. / PROCESSO DE Nº.3100.70409/2022.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 063/2026**, em 13/02/2026, em favor de ‘**INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC**’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **14.702.257/0003-61**, Atividade Principal Licenciada: **86.90-9-99- OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**, do empreendimento: ‘**ISAC - UPA TRAPICHE DA BARRA**’, endereço do empreendimento **R. CABO REIS, S/N, PONTA GROSSA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2632C44

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2026.

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO -AMBIENTAL – IPLAM, torna público que os **O** interessados abaixo relacionados estão **ISENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/MF/CPF	INTERESSADOS
13100.73723.2025	02.596.990/0001-06	GAL CENTER PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA E ESPECÍFICOS PARA CONDOMÍNIOS LTDA.
13100.8490.2025	58.376.838/0001-64	HENRIQUE JORGE SOARES DO NASCIMENTO LTDA.
13100.47095.2025	33.266.186/0007-70	ARAÚJO E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
13100.41028.2025	3.266.186/0002-65	ARAÚJO E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
3100.95070.2022	01.231.007/0001-87	PASCHOAL IMOBILIÁRIA LTDA.
13100.56763.2025	12.270.435/0007-20	L JARDIM & CIA LTDA

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA.

Diretor Executivo De Licenciamento E Qualidade Urbano - Ambiental - IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:587E994C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

CONVOCAÇÃO PARA A 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA, a Sra. **MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA**, vem pelo presente **CONVOCAR** os servidores designados na Portaria nº 005/2025 de 21 de janeiro de 2025 desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a 58ª (quinquagésima oitava reunião ordinária, que acontecerá no dia 05 de março de 2026 às 14:10 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 10800.116042.2025, referente a inadimplência da empresa – **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 10800.104875.2025, referente a inadimplência da empresa – **GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** – EPP – (**GS FARDAMENTOS**), inscrita no CNPJ sob o nº **43.166.956/0001-70**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.150094.2024, referente a inadimplência da empresa – **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.484.373/0001-24**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.69681.2024, referente a inadimplência da empresa – **ARSERVE PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.519.181/0001-70**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.5057.2025, referente a inadimplência da empresa – **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.420.164/0009-04**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.5056.2025, referente a inadimplência da empresa – **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.706.033/0001-57**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.136168.2024, referente a inadimplência da empresa – **GRANETTO EMBALAGENS LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **41.948.062/0001-07**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 12600.109655.2025, referente a inadimplência da empresa – **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – (**LWS TENDAS GALVANIZADAS**), inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 10800.117065.2025, referente a inadimplência da empresa – **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 10800.120463.2025, referente a inadimplência da empresa – **R DE M SOARES FARDAMENTOS** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **49.748.424/0001-28**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 6500.99690.2025, referente a inadimplência da empresa – **COOPERATIVA VALE DO PARÁIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.239.326/0001-08**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.137925.2025, referente a inadimplência da empresa – **MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **11.738.593/0001-04**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 6500.141635.2024, referente a inadimplência da empresa – **RCL TECNOLOGIA LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **35.460.768/0001-22**;

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e

-Outras deliberações.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Matrícula nº. 974429-0

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6E13E58**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.92954.2025.**A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0187/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.92954.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos, RECOR/2024, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:Itens 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - **BC MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.728.100/0001-41;Itens 02, 08, 17 e 18 - **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.521.989/0001-30;Itens 03 e 04 - **MÉDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.997.927/0001-61;Item 05 - **PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.944.100/0001-15;Item 06 - **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.597.921/0001-44;Item 07 - **DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.614.288/0001-45;Item 15 - **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.982.062/0001-09;Item 16 - **APG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.182.918/0001-06.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16579F68**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO DE Nº. 054/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.31798/2024.****DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMIERA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, e a **EMPRESA INSTITUTO****AMADAL - INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A
COMUNIDADE.****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº 054/2024, que versa sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social.**DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 054/2024, não alteradas pelo presente termo.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 11 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F93E3D66**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE Nº. 014/2022. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12200/128050/2025.****DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº **014/2022**, no que se refere a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de elevador, incluindo aplicação de peças, instalado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 12200/142286/2024.**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº. **014/2022**, fica prorrogada por mais **12(doze) meses**, contados do término da vigência anterior, sob o período de **23 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2027**, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.**DO VALOR: R\$ 9.108,00 (Nove mil, cento e oito reais).****DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**
UNIDADE GESTORA: 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA; GESTÃO: 00001 – GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33001; SUBAÇÃO: 236609 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2366- VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000030.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

SILVANA Mª. MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45FD8DD7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO DE Nº. 001/2022. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.143516/2025).**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33;**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA - IGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.355.608/0001-09;

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022.

DA VIGÊNCIA: Por mais 06(seis) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de **02/02/2026 à 01/08/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0022.239609 – FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSOS:1.5.00.001002 - ASPS

DA VINCULAÇÃO: O Processo Administrativo nº 5800.143516/2025, as disposições na Lei Federal nº 13.019/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE32F1B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0226/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.0017176.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE,** e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - SINTURB-MAC.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do Contrato nº. 0226/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio relativos ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio **GESTÃO:** 0001 - Gestão Geral; **AÇÃO:** 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2027.202709; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.25 - Taxa de Administração 33.90.39.72 - Vale-Transporte; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000.001 - Recursos não vinculados de impostos

UNIDADE GESTORA: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio; **GESTÃO:** 0001 - Gestão Geral; **AÇÃO:** 2039 - Viabilizar a Gestão e Pagamento da Folha; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0046.2039.203909; **NATUREZA DE DESPESA:** 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000.001 - Recursos não vinculados de impostos

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 2100.17176.2026 e fundamentação jurídica no art. 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0226/2025 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DAB6FFF1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 070/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.0017172.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE,** e a **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima terceira do Contrato nº. 070/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio relativos ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral **AÇÃO:** 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2027.202709; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.99 – Outros serviços de TIC; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 2100.17172.2026 e fundamentação jurídica no art. 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 070/2025 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:332A90D9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 078/2021. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.17163.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 5º Termo Aditivo do Contrato nº. 078/2021, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio; **GESTÃO:** 0001 - Gestão Geral; **AÇÃO:** 202709 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão e 203909 - Viabilizar a Gestão e Pagamento da Folha; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2027.202709 e 04.122.0046.2039.203909; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.25 - Taxa de Administração e 33.90.36.07 – Estagiários; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000001 Rec não Vinculados de Impostos

DA VINCULAÇÃO : Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 2100.17163.2026 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 078/2021 não alteradas por este instrumento, termos aditivos ou apostilamentos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69430E94

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 060/2021, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.17161/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE e CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, representado pela empresa líder EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.472.748/0001-55; **LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.132.492/0001-92; **AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 69.987.733/000168; **COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.770.050/0001-58; **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.173.027/000125; **BRASCAR LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.834.392/0001-45; **RMV LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.631.148/000112; **PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.602.078/0001-98; **PB SERVIÇOS LTDA**; inscrita no CNPJ/MF nº 05.607.850/0001-76; **ANDRADE & LUCENA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.882.402/000192; **SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.399.304/0001-90; **ALAGOANA LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.844.673/0001-16.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº. 060/2021, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio, relativos ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio **GESTÃO:** 0001 - Gestão Geral **AÇÃO:** 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2027.202709 **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.73 - Transporte de Servidores 33.90.39.14 - Locação bens moveis, outras naturezas e intangíveis **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 2100.17161/2026 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 060/2021, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DEEE04CF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0237/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200/71302/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, e a empresa W L COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, com o CNPJ/MF nº. 45.872.030/0001-26.

DO OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de manutenção mecânica pesada e leve, manutenção elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, na modalidade maior desconto do lote sobre a tabela Audatex, Cilia, Orion ou similar, conforme condições e exigências estabelecidas constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº. 091/2024.

DA VIGÊNCIA: Vigência de 60(sessenta) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107, da Lei nº. 14.133/2021.

DO VALOR MENSAL: O Valor mensal do presente Contrato é de R\$ 8.473,70 (oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

DO VALOR ANUAL: O Valor anual do presente Contrato é de R\$ 101.684,42 (cento e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA nº 20.002.15.451.0011.2192 RA-09 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.5.00.000001 – RECURSO PRÓPRIO, FONTE 2.5.00.000001 - RECURSO PRÓPRIO - RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, FONTE 1.5.01.000030 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, FONTE 1.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS, FONTE 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -

COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS - RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº 3200/71302/2025.**

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F137B7EE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE Nº. 003/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11800.129675/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE e o INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL – IBESC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.732.269/0001-30.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Em observância à Lei Ordinária nº 7.370, de 08 de maio de 2023 e ao Decreto Municipal nº 9.478, de 26 de junho de 2023.

DO OBJETO: O presente TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO tem por objeto o patrocínio para a realização do projeto 'SAURÊ PALMARES', festividade promovida em celebração ao dia da Consciência Negra.

DO VALOR: O Valor do presente TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO é de **R\$ 89.355,80 (Oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**

DO PRAZO: 19 de novembro de 2025, com término após 30(trinta) dias, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 25.0001.13.392.0025.449009 - DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000000- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1AD4606

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.100937.2024.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Concorrência Pública nº. 002/2025,** tipo **TÉCNICA E PREÇO,** relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4600.83884.2025,** tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, visando atender às demandas de **COMUNICAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** tendo como vencedoras as empresas:

· **BCO PROPAGANDA LTDA. – BG9,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.249.239/0001-13);

· **AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.598.189/0001-54.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

Secretária Municipal de Comunicação/SECOM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2CF37E08

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 022/2026.

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa IV.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº. 12700/20199/2026,** encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a primeira suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa IV, **ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA** para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Avenida Comendador Leão, no. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o objetivo de dar continuidade aos trâmites administrativos necessários para que assuma a titularidade no referido Conselho, durante o **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** do Conselheiro Tutelar **RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C520AE6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.376 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 088/2025

AUTOR(A): VEREADORES ALLAN PIERRE E CHICO FILHO

CONCESSÃO DA COMENDA ARTHUR RAMOS
AO DEPUTADO ESTADUAL CLÁUDIO
ALEXANDRE AYRES DA COSTA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Arthur Ramos, a ser conferida a personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviço relevante em prol do desenvolvimento de Maceió em qualquer ramo de atividade ao Sr. **CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:07469D37

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
ESCOLA DO LEGISLATIVO / EDITAL Nº. 002/2026. /
CONCURSO DE REDAÇÃO – PROJETO PLENARINHO 2026.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio da **ESCOLA DO LEGISLATIVO**, torna público o presente edital, que estabelece as normas de participação no Concurso de Redação do Projeto Plenarinho – Edição 2026, com o objetivo de estimular a formação cidadã, o protagonismo juvenil, a reflexão crítica e o letramento político de estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

1. DO OBJETO

1.1 O Plenarinho é um projeto pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió, destinado a estudantes de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de promover a educação para a cidadania. A jornada tem início com um concurso de redação e se desenvolve por meio de atividades formativas que estimulam o pensamento crítico, a produção textual com propósito social e político, o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo e o protagonismo dos estudantes. Com uma programação que inclui vivências educativas na Câmara Municipal, o projeto fortalece os vínculos entre escola, comunidade e instituições democráticas, incentivando o exercício consciente da cidadania.

2. DO TEMA

2.1 “Eu escolho o futuro”

Por que o voto faz diferença?

3. DO OBJETIVO GERAL

3.1 Fomentar a educação para a cidadania entre estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, por meio de ações que estimulem a produção crítica, o vínculo entre escola e cidade, a valorização da escuta juvenil e o conhecimento sobre o papel do Poder Legislativo.

4. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Incentivar a produção da escrita com propósito social e político;
- 4.2 Estimular a reflexão sobre a relação entre escola, comunidade e cidade;
- 4.3 Valorizar a escuta ativa dos estudantes nos espaços públicos;
- 4.4 Promover o conhecimento sobre o funcionamento da Câmara Municipal e do Poder Legislativo.

5. DO PÚBLICO-ALVO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estudantes regularmente matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede pública municipal e das escolas particulares de Maceió, de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) As escolas interessadas em participar do Concurso de Redação do Projeto Plenarinho – Edição 2026 deverão manifestar interesse mediante o preenchimento do Formulário de Adesão, que deverá ser solicitado por meio do e-mail escoladolegislativo@maceio.al.leg.br, conforme cronograma apresentado no item 14;
- b) Após o envio do formulário, a Escola do Legislativo confirmará a adesão da unidade escolar e enviará os materiais necessários para a execução do concurso;
- c) Cada escola deverá indicar um(a) responsável pedagógico(a), que será o ponto de contato junto à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para participação no Projeto Plenarinho – Edição 2026, destinadas às unidades de ensino do município de Maceió, assim distribuídas:

- a) 15 (quinze) vagas para escolas da rede pública;
- b) 15 (quinze) vagas para escolas da rede privada.

6.2 Caso não haja o preenchimento integral das vagas destinadas a uma das redes de ensino, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a outra rede, observados os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

6.3 O remanejamento das vagas será realizado pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió, com base na classificação das redações e na disponibilidade de participação das unidades escolares.

7. DO FORMATO DA REDAÇÃO

7.1 A redação deverá ser individual e manuscrita, com extensão mínima de 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) linhas, admitindo-se o gênero textual dissertativo. O conteúdo deverá abordar criticamente a temática proposta neste edital, promovendo a reflexão cidadã.

7.2 As redações deverão ser produzidas em modelo padrão, que será fornecido em formato digital e físico pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió.

8. DA APLICAÇÃO DA REDAÇÃO

8.1 A redação deverá ser manuscrita, aplicada presencialmente, em dia e horário previamente definidos e informados, sendo realizadas dependências da escola como atividade de caráter pedagógico, sob acompanhamento da equipe escolar.

8.2 Fica vedada a consulta de qualquer natureza.

9. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

9.1 Cada escola constituirá comissão avaliadora com 2 (dois) professores de áreas relacionadas à Língua Portuguesa, História, Filosofia ou correlatas.

9.2 As redações serão corrigidas individualmente, e a nota final será a média das duas correções.

9.3 Serão selecionadas 3 (três) redações finalistas por escola.

9.4 As redações selecionadas na etapa final serão encaminhadas à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió, responsável pela avaliação final e pela definição dos estudantes que integrarão o Projeto Plenarinho – Edição 2026.

9.5 Todas as redações produzidas no âmbito do concurso deverão ser obrigatoriamente encaminhadas à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió, nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

10. DAS OFICINAS DO PROJETO PLENARINHO NAS ESCOLAS

10.1 A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió realizará oficinas pedagógicas do Projeto Plenarinho – Edição 2026 nas escolas credenciadas, com foco em cidadania, orientações sobre o tema proposto e diretrizes para a elaboração das redações.

10.2 As oficinas ocorrerão nas próprias unidades de ensino, em datas e horários definidos pela Escola do Legislativo, em articulação com as instituições participantes.

10.3 As oficinas integram as ações educativas do Projeto Plenarinho e possuem caráter formativo e orientador, não constituem etapa

eliminatória do processo e serão aplicadas por servidores lotados na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO:	PONTUAÇÃO MÁXIMA:
Argumentação e criatividade	40 pontos
Coerência com o tema	30 pontos
Gramática e ortografia	30 pontos
Total	100 pontos

12. DA IMERSÃO LEGISLATIVA NO PROJETO PLENARINHO – EDIÇÃO 2026

12.1 Os estudantes selecionados participarão de uma programação educativa e institucional, composta por dois encontros presenciais, a serem realizados na sede da Câmara Municipal de Maceió, conforme cronograma a ser divulgado pela Escola do Legislativo.

12.2 No primeiro encontro, a programação incluirá:

- visita guiada às dependências da Câmara Municipal de Maceió;
- entrega de material institucional e educativo;
- palestras sobre cidadania e democracia;
- oficinas sobre o papel do vereador e a elaboração de propostas legislativas;
- foto oficial dos alunos selecionados.

12.3 No segundo momento, a programação incluirá:

- cerimônia simbólica de posse dos estudantes participantes, com entrega de diplomas;
- realização de sessão plenária simulada;
- premiação dos estudantes vencedores, conforme disposto neste edital.

12.4 Todo o processo contará com acompanhamento pedagógico da equipe da Escola do Legislativo.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1 Os estudantes selecionados na etapa final do Concurso de Redação do Projeto Plenarinho – Edição 2026 serão contemplados com premiação de caráter educativo.

13.2 A premiação consistirá na entrega de 01 (um) tablet para cada estudante vencedor, como incentivo ao hábito da leitura, aos estudos e à formação cidadã.

13.3 A entrega da premiação ocorrerá durante a programação oficial do Projeto Plenarinho, conforme disposto no item 12.3 deste edital.

13.4 A premiação é pessoal e intransferível, não sendo permitida a conversão em dinheiro ou a substituição por outro item.

14. DO CRONOGRAMA

ETAPA:	PERÍODO:
Credenciamento das escolas interessadas	25/02 a 20/03
Lançamento oficial	27/03
Oficinas do Projeto Plenarinho nas escolas credenciadas	06 a 24/04
Aplicação da Redação nas escolas	27 a 30/04
Avaliação das redações nas escolas participantes	04 a 08/05
Prazo para envio das redações para a Escola do Legislativo	12/05
Divulgação dos selecionados	15/05
Primeiro momento: oficina do Plenarinho para os alunos selecionados	26/05
Segundo momento: diplomação e sessão especial do Plenarinho 2026	02/06

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As redações não serão devolvidas.

15.2 A participação no concurso implica a aceitação integral dos termos deste edital.

15.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió.

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

RODOLFO BARROS

Diretor da Escola do Legislativo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E5AAE5AA

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.47.260.451/0001-21, situada na RUA AGNELO BARBOSA, Nº. 638 – BAIRRO: PRADO – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.010-368, com atividades de: **94.99-5-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**.Torna público que requereuo **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTALMUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"**, situado na RUA AGNELO BARBOSA, Nº. 638 – BAIRRO: PRADO – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.010-368. - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2B06AF1C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.828.958/0004-22, situada na RUA EPAMINONDAS GRACINDO, Nº. 22 – CXPST 234 - BAIRRO: PAJUÇARA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.030-101, com atividades de: **38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**.Torna público que requereuo **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTALMUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIDADE DA ENCOSTA JOÃO SAMPAIO"**, situado NO BAIRRO DE JARDIM PETRÓPOLIS EM MACEIÓ/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AB13A0DB

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA R PONTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.166.688/0001-42, situada na Rua José Soares Sobrinho, nº 119 – Sala 405 a 408 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-640, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO** de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** da **"IMPLANTAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"BLEND"**, situado na Rua Faixa de Servidão de passagem 01, S/N – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADC93CC8

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.222.814/0006-46, situada na Rua Paulo Henrique Mendes, Nº 188, Quadra 6, Lote 01 e 6 a 15, – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº 57.081-520, com atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO** de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"VITAMEDIC INDUSTRIA**

FARMACÊUTICA”, situado na Rua Paulo Henrique Mendes, Nº 188, Quadra 6, Lote 01 e 6 a 15 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F46DEFE8

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com